



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 11 dias do mês de abril de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Onivaldo Barris** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO) e **Paulo Henrique Biazon Santos**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **12 de dezembro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, considerando o reprocessamento da totalização dos votos das eleições proporcionais de 2020 no Município de Maringá, referente ao cargo de vereador, realizada pela Justiça Eleitoral no último dia 1.º de abril, na sede do Fórum Eleitoral de Maringá, que resultou na anulação dos votos recebidos pelo Partido Liberal (PL), cancelados os diplomas de seus candidatos, eleitos ou suplentes; considerando que, em razão do cancelamento do diploma do Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, a Mesa Executiva, em obediência ao princípio da legalidade, cumprindo o procedimento previsto no Regimento Interno da Casa, declarou a perda do mandato do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 104, inc. V, § 2.º, do Regimento Interno; considerando que com a retotalização dos votos da eleição municipal de 2020, houve a diplomação, pela Justiça Eleitoral, do candidato **Jean Carlos Marques Silva** como Vereador eleito do Município de Maringá, pelo Partido Podemos; considerando que o Vereador Jean Marques encontrava-se presente à sessão, o Senhor Presidente procedeu com a posse do Vereador Jean Carlos Marques Silva, que prestou seu compromisso legal perante à Presidência e foi declarado empossado no mandato de Vereador à Câmara Municipal de Maringá. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** e do **Brasão do Município** ao técnico do Maringá Futebol Clube, senhor **Jorge Luiz Castilho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues solicitou a preferência de votação, do Item 6.º - Projeto de Lei n. 16.899/2024, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.899/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui o Dia do Zootecnista no Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.252/2023**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles, Altamir Antônio dos Santos e Paulo Biazon, que altera a redação da Lei Complementar n. 889/2011, que substitui a Lei Complementar n. 334/99, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, a Vereadora Cris Lauer solicitou o adiamento da

discussão, por dez sessões, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.188/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.932/2024**, de autoria do Vereador Mário Verri, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de mensagem de combate ao assédio sexual em festas e eventos culturais e esportivos realizados no Município de Maringá. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Mário Verri. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.942/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, que altera a redação da Lei n. 10.947/2019, que denomina a Rotatória n. 1.245, situada na Zona 37. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.717/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que denomina Mário Sartori a Rua 47.089, situada na Zona 47. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Rafael Roza solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.915/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que declara de Utilidade Pública a Casa Assistencial ACL Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Alex Chaves** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 297/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o andamento dos estudos visando à duplicação da Avenida Carmem Miranda, a partir da Rua 39.082 até a divisa com o Município de Sarandi. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 298/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário no Jardim Monte Rei, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 305/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de revitalizar o espaço existente ao lado do campo de futebol do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, no sentido de implementar uma quadra de esportes, e, em caso positivo, decline a data prevista para esta finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 307/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que as obras de recapeamento asfáltico da Avenida Pioneiro João Pereira, no trecho compreendido entre o Parque das Laranjeiras e o Jardim Paris, foram concluídas em maio de 2021 e, de acordo com disposições legais, o prazo de garantia dos serviços é de 5 (cinco) anos, tendo em vista que a obra realizada já apresentava sinais de deterioração em menos de um ano, com o surgimento de buracos na pista, além da resposta do Requerimento n. 1539/2023, contido no Ofício n. 3945/2023-GAPRE, a Municipalidade informou que a apuração dos danos e o levantamento dos custos de reparação foram realizados e encaminhados à gestora do contrato, para que as sanções administrativas cabíveis sejam imputadas à Executora da Obra, qual o andamento desse impasse, com a maior brevidade possível. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 309/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um ponto de ônibus na Rua Chile, nas proximidades do cruzamento com a Rua Pioneiro Porfirio de Moraes, no Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi, com a implantação de abrigo e assento, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 341/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Avenida Guaíra, entre a Avenida 19 de Dezembro e a Rua Vereador Arlindo Planas, na Zona 06, sobre a linha férrea, incluindo a ligação das vias públicas com a mencionada via, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos e se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à execução do benefício, com a finalidade de melhorar o tráfego de veículos na região. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 373/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de

esclarecimento público, se a Municipalidade está cumprindo o disposto no art. 247-A da Lei Federal n. 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), alterada pela Lei Federal n. 13.865/2019, que dispensa o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal para a averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, inclusive para o fim de registro ou averbação decorrente de financiamento à moradia, declinando se a Municipalidade já estabeleceu o procedimento para essa solicitação, e, em caso positivo, indique como o cidadão pode fazer o requerimento anexando o fluxograma da solicitação. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 398/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de evitar as infiltrações que têm ocorrido no teto e nas paredes da sala de consultas médicas da mencionada unidade de saúde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 401/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma, pintura e outros serviços de melhorias dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho" no Conjunto Residencial Iguatemi, no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 410/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de aparelhos de ar-condicionado nos quartos do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 435/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Escola Municipal Professor José Aniceto, localizada na Zona 06, o quanto segue: 1 - qual a programação para a reforma total da escola, bem como envie o cronograma de todas as etapas das obras; 2 - quais os valores constantes das licitações que já foram realizadas; 3 - qual o valor total gasto até o exato momento com a reforma e qual o valor estimado até o final da obra. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 445/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza da calçada ao redor do Asilo São Vicente de Paulo, na Vila Vardelina, pois o mato e as trepadeiras estão atrapalhando a circulação dos pedestres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 455/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Programa Estratégia Saúde da Família o quanto segue: 1 - quantas equipes do Programa existem em Maringá e onde estão lotadas; 2 - o que é necessário para a criação de uma equipe; 3 - como são escolhidos e designados os profissionais que preencherão as vagas exigidas pelo Programa; 4 - uma vez em andamento o Programa, como é feita a prestação de contas dos recursos recebidos; 5 - tendo em vista que, segundo levantamento junto ao Portal da Transparência, existem Unidades Básicas de Saúde com um único médico a serviço e designado como profissional do Programa Estratégia Saúde da Família, decline se essas unidades não têm médico à disposição dos usuários ou se esse médico, da UBS, atende também pelo Programa e neste caso, informe se ele exerce duas obrigações e se isso ocorre com os demais profissionais da saúde; 6 - ocorreram denúncias de que o sistema não está atualizado e profissionais da saúde não têm conhecimento de estarem participando das equipes, decline se isso tem ocorrido, e, em caso positivo, decline os motivos; 7 - como é feito o controle dos serviços do Programa e se eles se confundem com o atendimento das UBS's. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 498/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização das benfeitorias abaixo relacionadas na Unidade Básica de Saúde do Maringá Velho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades. Em caso negativo, decline os motivos: 1 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de curativos; 2 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de medicação; 3 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de reuniões, pois é um espaço sem janelas e está sendo utilizado pela equipe do combate à Dengue; 4 - instalação de aparelho de ar-condicionado na sala de odontologia; 5 - instalação de película insufilme espelhada na vidraça da sala de espera próxima à escada de acesso ao piso inferior, para tentar diminuir o calor, pois, nesse ambiente, não tem como instalar aparelho de ar-condicionado; 6 - instalação de grades nas janelas onde ladrões estouraram o vidro e roubaram um computador; 7 - agilizar o processo de licitação para a manutenção do elevador, pois duas empresas já fizeram orçamento. Colocados em discussão e votação, os

requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 16/04/2024, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 16/04/2024, às 12:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0336788** e o código CRC **642C19BF**.